

Algeiro

RESOLUÇÃO N° 797/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria SAS N.º 18, de 21 de janeiro de 1999, que estabelece grupos de ações de Baixa, Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária,

Considerando a Resolução N.º 531/2008, do Conselho Estadual de Saúde – CES-ES que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Estadual – Ano 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios de:

- 1- Cachoeiro de Itapemirim.....:100% de Média Complexidade;
- 2- Mimoso do Sul.....: 100% de Média Complexidade;
- 3- Pinheiros.....: 100% de Média Complexidade, exceto Farmácias;
- 4- Conceição da Barra.....: 100% de Média Complexidade;
- 5- Fundão.....: 100% de Média Complexidade, exceto Farmácias;
- 6- Mucurici.....: 100% de Média Complexidade;
- 7- Jerônimo Monteiro.....: 100% de Média Complexidade, exceto Farmácias;
- 8- Apicá.....: 100% de Média Complexidade, exceto Farmácias;
- 9- Linhares.....: 100% de Média Complexidade;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde